LEI Nº 48/2005.
DE 12 DE AGOSTO DE 2005.

"DENOMINA RUA"

A Câmara Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, APROVA, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Dá nome a atual Rua da Cutia, que passa a denominar-se **"RUA JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AUTOR: PAULO DE JESUS SANTANA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 12 DE AGOSTO DE 2005.

CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Venho pelo presente trazer a aprovação dos nobres colegas a presente Lei afim de que possa ser votada. O objetivo deste projeto de lei é dar nome a atual **RUA DA CUTIA**, o nome do saudoso **JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS,** conhecido como **JOAOZINHO DE VENÇA.** É uma das formas de manter acesso os exemplos de vida por ele deixado. Desde já espero contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores.

Atenciosamente,

Salas das Sessões da Câmara de Vereadores de Paripiranga-BA, em 12 de Agosto de 2005.

Paulo de Jesus Santana

Ass. PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE